



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUIRATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 11/2018-DF

O Doutor **AROLDO JOSÉ ZONTA BURGARELLI**,
Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Guiratinga, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 004/2018, datado
de 12 de janeiro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor **Humberto Domingues
Ferreira**, Prefeito Municipal de Guiratinga-MT, que divulga os dias de Feriado Nacional,
Estadual e Municipal, bem como de ponto facultativo no ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta
Comarca de Guiratinga-MT nos dias:

I – 02 de agosto de 2018 (quinta-feira) – feriado aniversário
da cidade.

II– 03 de agosto de 2018 (sexta-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam
ou se encerram nestes dias, para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia
desta à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Egrégio Tribunal
de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Guiratinga-MT, 15 de maio de 2018.

Aroldo José Zonta Burgarelli
Juiz de Direito Diretor do Foro